

**TERMO ADITIVO Nº 04/2018 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0004943-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do ajuste pelo período de 11 meses a partir de 31/08/2018**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.745.593,70 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos)

NOTAS DE EMPENHO: **89.628/2018**
89.690/2018
89.698/2018
89.633/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00
84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00
84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de **2018**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro – São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA**, inscrita no C.N.P.J. nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, CEP:04533-011, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal, Senhor **RICARDO MARGE PEREIRA**, Gerente Regional Grande São Paulo e Litoral do CIEE, portador do RG nº 9.511.391-5 - SSP/SP e CPF nº 059.144.248-52, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04/2018 ao Contrato 058/2016, consoante despacho autorizatório exarado em doc. SEI 010718980 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 01/09/18, página 88, retificado pelo Despacho 010813774, publicado no DOC/SP do dia 15/09/2018, página 121, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato 058/2016/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 11 (onze) meses a partir de 31/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00; 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00; 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 com o valor total, para o presente exercício, de R\$ 5.745.593,70 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), tendo sido emitidas, para o presente exercício, as Notas de Empenho nºs 89.628/2018 no valor de R\$ 1.642.485,60 (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); 89.690/2018 no valor de R\$ 27.584,20 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); 89.698/2018 no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) e 89.633/2018 no valor de R\$ 418.880,00 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato **058/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

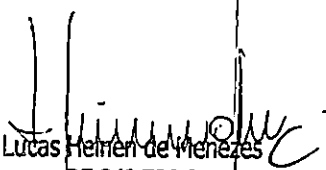
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Ricardo Marge Pereira
Gerente Regional Grande SP e Litoral
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

RICARDO MARGE PEREIRA
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Meinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00